

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública, para conhecimento dos interessados, o cronograma de matrículas para o curso de Medicina, em vagas oferecidas mediante Processo Seletivo realizado dia 4 de dezembro de 2022 pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme celebração realizada junto à União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Mantenedora da UCB.

1. CURSO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS (Curso oferecido apenas no *Câmpus Taguatinga/DF*)

Curso	Ato Legal	Grau	Duração	Vagas
Medicina	Portaria reconhecimento MEC 36 de 20/04/2012	Bacharel	12 semestres	100 integral

2. LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA – 9º CHAMADA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO PROCESSO (PO+RR)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
307100006	LORENA DE LUCA WERNECK VALENTE SILVEIRA	656,00	159	9ª CONVOCAÇÃO
307100989	SUZANE FARIAS LEITE PINHEIRO	656,00	160	9ª CONVOCAÇÃO

3. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – 9º CHAMADA

3.1. CALENDÁRIO DE CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA – LISTA DE ESPERA

Convocação dos candidatos, aprovados e na lista de espera e que não foram selecionados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª convocação, poderão fazer a matrícula na 9ª convocação, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, na forma do edital. Necessário que o candidato acompanhe as convocações pelo site da UCB.

9ª CONVOCAÇÃO

De 14/03 a 17/03/2023

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar contrato de prestação de serviços educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por pai/mãe ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.

- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo, o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.3 do edital de abertura.

Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela, emitida por meio de boleto no ato da matrícula.

Taguatinga - DF, 15 de março de 2023.


Profa. Me. Adriana Pelizzari
Reitora Interina